



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 986

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Conselhos Municipais	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal do Idoso - CMI	3
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	4
Comunicados	4
Poder Legislativo	5
Comunicados	5
Convites	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 986

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.193, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 5.796, de 26 de agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06 Secretaria da Saúde
02.06.01 Fundo Municipal de Saúde
10.305.0083.2.107 Construção de Instituto de Defesa e Proteção Animal
460-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Fonte 08.0000000 Emendas Parlamentares Individuais
C.Aplic.08.310.0000 Saúde - Geral
Total do Remanejamento 5.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.06 Secretaria da Saúde
02.06.01 Fundo Municipal de Saúde
10.305.0083.2.107 Construção de Instituto de Defesa e Proteção Animal

459-3.3.90.30.00 Material de Consumo 5.000,00
Fonte 08.0000000 Emendas Parlamentares Individuais
C.Aplic.08.310.0000 Saúde - Geral
Total do Remanejamento 5.000,00

Art. 3º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de dezembro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Editais

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

(Decreto nº. 5.428, de 10 de agosto de 2017)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº. 003/2022.

A Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso, designado pelo Decreto nº. 5.428, de 10 de agosto de 2017, publicada na gazeta do Rio Pardo, de 19 de agosto de 2017, de acordo com o Ofício 0040/2022 e aprovado pela escriturária do setor de compras, Sra. Lígia Assumpção Fernandes Nóbrega, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º a 45º (trigésimo a quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, o Arquivo Municipal eliminará os seguintes documentos: cópias das ordens de fornecimentos das atas de registro de preços dos anos de 2015, 2016 e 2017. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso.

São José do Rio Pardo, 07 de dezembro de 2022.

Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso

Diva Helena Schiavon
Dulce Maria Vital Lopes
Fábio Luis Cesar Teixeira
Henrique Duz Hass
Maria Cristina Manenti
Renata Cristina Aga Roque
Salette Amaral Candolato

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação de Ata de Registro de Preço
N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0132/2022; CA= **Ega Gestão de Negócios Ltda;**
PE= 0050/2022; O= Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MEDICINA DO TRABALHO, compreendendo a realização dos exames relativos ao Programa de Controle



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 986

Página 3 de 5

Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (Exame Admissional, Exame Demissional, exame Periódico, Exame de mudança de Função, Exame de Retorno ao trabalho); Exame de Avaliação de Atestado Médicos, Exame de Avaliação de Pedido de Readaptação e Exame para Avaliação de Pedido de Afastamento e Aposentadoria, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 238.139,00** (duzentos e trinta e oito mil cento e trinta e nove reais); DA= 07 de dezembro de 2022

CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº 176/2022; CA= SIM INOVA TECNOLOGIA E COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA; PE= 0022/2022; O= CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DENOMINADO SOLUÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL (KIT DE ROBÓTICA), CONTEMPLANDO O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARADIDÁTICOS, DE DISPOSITIVOS PORTÁTEIS, ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL INTEGRADA PARA APLICAÇÃO DE MODELO HÍBRIDO DE AULAS (PRESENCIAL E ON-LINE), ASSESSORIA TÉCNICA PERIÓDICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO DE DOCENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA); V= R\$ 566.154,46 (quinhentos e sessenta e seis mil e cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). DA= 30 DE NOVEMBRO DE 2022;

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Prego; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 31/2022; CA= Hydro Tech Brasil Equipamentos para Saneamento Eireli; PR= 07/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de biodigestores no Loteamento Boa Vista do Leste V= R\$ **112.243,70** (cento e doze mil duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA = 03 de março de 2022.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI

Prezados Senhores,

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa, através da vice-presidente, CONVOCA todos os Conselheiros e convida a população para Reunião

Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2022, às 13h00min, na Câmara Municipal, localizada na Praça dos 3 Poderes, nº 02 - Centro, São José do Rio Pardo.

São José do Rio Pardo, 06 de dezembro de 2022.

Tatiane Romão Milanez Pedroza

Vice Presidente do CMI

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1170, de 22 de novembro de 2022.

"Nomeia a Secretária Acadêmica Gláucia Maria Marquiti Octaviano como professora de química voluntária para projetos de extensão da Faculdade de Filosofia de Ciências e Letras de São José do Rio Pardo".

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da Faculdade de Filosofia de Ciências e Letras de São José do Rio Pardo no uso das suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Secretária Acadêmica Gláucia Maria Marquiti Octaviano como professora de química voluntária em projetos de extensão desta FFCL de São José do Rio Pardo;

Art. 2º - As atividades dos projetos de extensão devem ocorrer sem prejuízo às funções de Secretária Acadêmica;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de novembro de 2022.

Daniel Chiconello Braga

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano
Secretária Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 986

Página 4 de 5

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Comunicados

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850 – Centro
São José do Rio Pardo - SP
CNPJ - 54.136.866/0001-53

Portaria nº. 51 do Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo,
de

Dispõe sobre recesso das atividades administrativas e pedagógicas

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições.

Art. 1. Fica determinado o recesso das atividades administrativas e pedagógicas no âmbito da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no período compreendido entre os dias 26/12/2022 À 30/12/2022.

Art. 2. O recesso de que trata o artigo 1 deverá ser compensado durante o ano letivo de 2023, preferencialmente durante o período de gozo de férias de cada servidor, observado o calendário escolar.

Art. 3. - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 986

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Convites



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo vem divulgar os eventos promovidos pela Escola do Legislativo em novembro.

Todos os eventos fazem parte do Projeto SISPELegis e têm o apoio do ILP - Instituto do Legislativo Paulista, da ALESP, e das demais escolas legislativas parceiras.

A participação poderá ser de forma presencial ou on-line, através de transmissão ao vivo no Youtube. Haverá emissão de certificado de participação.

PALESTRA - Educar é Esperançar:
a importância do Movimento na Educação
Palestrante: Milton Herrera, presidente do Conselho Municipal de Educação

Dia 12/12/2022, ÀS 19h
Participe presencialmente na Câmara Municipal ou on-line no Youtube!

INSCRIÇÕES GRATUITAS:
www.even3.com.br/palestraEducar



Palestra - Educar é Esperançar: a importância do Movimento na Educação

📄 Faça sua inscrição pelo link: <https://www.even3.com.br/palestraEducar/>

📅 12 de dezembro de 2022

🕒 19h

✅ Assista no canal da Câmara Municipal no YouTube: <https://youtu.be/oL46oCLSYJY>

(o link também será enviado no e-mail utilizado na inscrição)

FIQUE DE OLHO NOS PRÓXIMOS EVENTOS EM:

◆◆ www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br ◆◆

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo | SP - CEP 13720-000

(19) 3608.6502 | 3608.7727 - cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br

www.camarasjriopardo.sp.gov.br

📞 📧 📺 @camarasjriopardo